



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9977**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas e outros logradouros

**Autoria:** José Marcos Martins de Freitas

**Data:** 23/08/2022

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI N° 84/2022. Denomina a "Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves", localizada no bairro Delfino Magalhães. (Referente à Lei nº 5.480, de 31/08/2022).

**Controle Interno – Caixa:** 8.15      **Posição:** 02      **Número de folhas:** 13

ESpecie: PL  
categoria: Denominação  
Cx: 8.15  
Ordem: 02  
Nº de Fis: 12

Nº 67/2022



30.08.2022

# Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.480, de 31/08/2022

## PROJETO DE LEI N° 84/2022

### AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

### ASSUNTO:

Denomina Rua Tenente Geraldo Raimundo Alves no Bairro Delfino Magalhães.

### MOVIMENTO

Entrada – 23/08/2022

- 1 - Comissão Legislação e Justiça.  
Comissão Vias e Logradouros Públicos

2 -

3 - APROVADO EM UNICA EM 30/08/2022

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Recebido dia 24/08/2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 89 / 2022



“Denomina Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves, no Bairro Delfino Magalhães.”

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua “D” localizada no Bairro Delfino Magalhães, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves..

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 10 de agosto de 2022.

Vereador Marcos Neri  
Autor (a) da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
*E JUSTIÇA*  
EM 23 DE AGOSTO DE 2022  
*Eldeci D.*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E HABITAÇÃO  
*DURROS PÚBLICOS*  
EM 23 DE AGOSTO DE 2022  
*Eldeci D.*  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### ABAIXO – ASSINADO

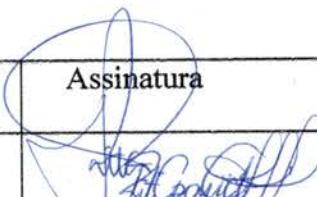
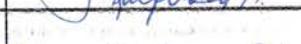
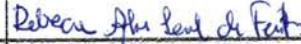
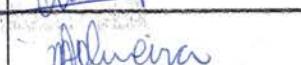
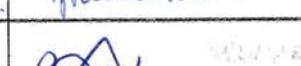
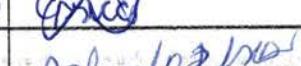
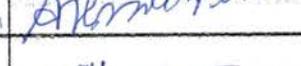
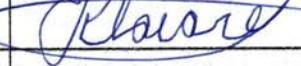
Ofício 01/2022

Montes Claros, 09/agosto/2022

Ao (a) Excelentíssimo (a) Sr (a) Vereador José Marcos Martins de Freitas

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua D localizada no Bairro Delfino Magalhães, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente a referida rua com o nome de rua 2º tenente Geraldo Raimundo Alves

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
85C	Rita Ap. Alves Leal		M-4313698/668215506-97
85C	Rebeca Alves Leal de Freitas		204.003.216-88
85C	Walber Geraldo de Oliveira		677.989.426-53 / 2961013 RG
85B	Richard Mudeiros Huarte		127.698.156-28 / MG20316151
85B	Mariajose Neves de Oliveira		130.080.406-83
85D	Priscilla Mariana Rabob		101.646.646-37
115	Argemiro Pereira Gonçalves		717.473.116-34
85	Antônio Fábio L. Alves		MG6.843.465
115-A	José das Reis Tavares		241074856-49
115-A	(Esposa) Márcia Alves Tavares		MG15.491.004 850.131.376-91
49	Rafael Pereira Santos		138314676-41



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### ABAIXO – ASSINADO

Ofício 01/2022

Montes Claros, 09/agosto/2022

Ao (a) Excelentíssimo (a) Sr (a) Vereador José Marcos Martins de Freitas

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua D localizada no Bairro Delfino Magalhães, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente a referida rua com o nome de rua 2º tenente Geraldo Raimundo Alves

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
59	Marcos Braga		030.115.106-79
59	Lucia imileney Sheps		029.400.816-22
49	Ane Caroline Pereira Gonçalves		023 642 886-14
183	Dayane Cordoso Oliveira		MG20040980 SSP MG
35A	ADONIAS SANTOS VIEIRA		668215766-53
39	PAULINE APSIMA		080239266-08
39	Sivaldo Sicaq		986 131706-68
35F	Geni Ferreira de Cruz		MG 13259 971
35	Rogerio Rodrigues Araújo		050617136-13
49A	Camila Monique J. B. Gonçalves		124 407 716-00
115	Katiene Ferreira de Souza		135 b - 135 401 996-24



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

## ABAIXO – ASSINADO

Ofício01/2022

Montes Claros, 09/agosto/2022

Ao (a) Excelentíssimo (a) Sr (a) Vereador José Marcos Martins de Freitas

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua D localizada no Bairro Delfino Magalhães, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente a referida rua com o nome de rua 2º tenente Geraldo Raimundo Alves

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
125A	Edivaine Rodrigues Xavier	Edivaine, R. Xavier	037 025 406-60
115	Maria das Graças Freitas	Maria Freitas	64464591620
203	Thayene Marcele F. Freitas	Thayene Freitas	12220194698
23	Gilsene Ferreira Oliveira Freitas	Gilsene Ferreira Oliveira Freitas	418667626-72
594	LEONARDO PEREIRA GOMES	Leonardo Pereira Gomes	116.052.016.00



**PREFEITURA DE MONTES CLAROS**  
**Secretaria de Finanças**  
**Gerência de Cadastro Imobiliário**

Montes Claros (MG), 08 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Sr.

**JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**

Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 88/2022/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 77/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não foi encontrado** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a **Rua “D” no Bairro Delfino Magalhães**, quanto a existência de logradouro com a denominação **“2º Tenente Geraldo Raimundo Alves”**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

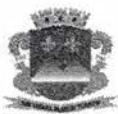
Respeitosamente.

**Marcos Paulo Peixoto de Oliveira**

Gerente de Cadastro Imobiliário

*Ricardo Pereira Borém*  
Gerente de Tributos Imobiliários  
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro - Montes Claros/MG - CEP: 39.401-002 - Tel.: (38) 3229-3096 - Fax: (38) 3229-3178

*Atenciosamente*  
13:59 hs  
15/08/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua “D.” localizada no Bairro Delfino Magalhães., neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 10 de agosto de 2022

Vereador Mardos Nem  
Autor (a) da proposição



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

### BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

#### **Memorial**

##### **2º Tenente Geraldo Raimundo Alves**

Geraldo Raimundo Alves nasceu no dia 10 de novembro de 1939 em Itamarandiba MG.

Filho do Açougueiro Adão Alves de Azevedo e de Dona Maria das Dores Dias Leal, o Sr. Geraldo teve uma infância normal e tranquila em Itamarandiba, onde iniciou seus estudos e aos 12 anos de idade, já ajudava o pai no açougue.

Em 1957, com 18 anos, começou a trabalhar na Empresa Gontijo de Transportes, como cobrador, na linha Itamarandiba/Belo Horizonte-MG, e após alguns anos, em 1966 ingressa por concurso na Policia Militar de Minas Gerais.

O inicio de seus serviços junto à corporação foi na cidade de Lavras. Em 1967, já casado com Dona Eugênia de São José Leal Alves, também de Itamarandiba - MG com quem teve 7 filhos: ( 5 homens e 2 mulheres) gradua-se em Sargento da PMMG, classificado com louvor em concurso interno. No ano de 1970 é transferido para servir no 10º BPM de Montes Claros-MG onde permaneceu até o ano de 1977. Em 1978 foi destacado para a cidade Engenheiro Dolabela MG, de lá destacado para Monte Azul MG e em 1979 é transferido novamente, desta feita para a cidade de Salinas MG, onde permaneceu até o ano de 1987. Atuou como comandante e sub-comandante respectivamente do destacamento militar destas cidades, prestando relevantes serviços a essas comunidades.

Em meados do ano de 1987 retorna a cidade de Montes Claros e ao 10º BPM e tem elevação de sua patente militar, com louvor a 1º Sargento e Sub-Tenente nos anos que se seguiram.

Durante 30 anos, o então Sub-Tenente Geraldo Raimundo Alves (ou Sub Dim como carinhosamente era conhecido pelos colegas de farda) dedicou com afinco, coragem e ética à sua situação de serventuário da segurança pública e bem estar da população através da gloriosa Policia





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

### **ASSESSORIA LEGISLATIVA**

#### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 84/2022 QUE “Denomina Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves no bairro Delfino Magalhães”, de autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves no bairro Delfino Magalhães.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 24 de agosto de 2022.

1

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 84 /2022

**AUTOR:** Ver. José Marcos Martins de Freitas

**MATÉRIA:** “Denomina Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves no Bairro Delfino Magalhães”.

#### I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 23/08/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 24/08/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a rotatória conhecida popularmente como Rua “D”, localizada no Bairro Delfino Magalhães, que passa a denominar-se oficialmente **Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves**.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário, por meio do Ofício 88/2022/GCTI informa que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU , denominação oficial para a Rua “D” no Bairro Delfino Magalhães, bem como, não encontraram nenhum registro com a denominação de **2º Tenente Geraldo Raimundo Alves**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem aos requisitos legais.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais e constitucionais.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 84 /2022

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: “Denomina Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves no Bairro Delfino Magalhães”.

#### I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 23/08/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 24/08/2022.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a rotatória localizada conhecida popularmente como Rua “D”, localizada no Bairro Delfino Magalhães, que passa a denominar-se oficialmente Rua 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves.

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário, por meio do Ofício 88/2022/GCTI informa que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU , denominação oficial para a Rua “D” no Bairro Delfino Magalhães, bem como, não encontraram nenhum registro com a denominação de 2º Tenente Geraldo Raimundo Alves.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos legais.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

#### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias